

## DECRETO Nº 4.456/2021.

### **Nomeia a comissão de elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município de Herval d'Oeste e dá outras providências.**

MAURO SÉRGIO MARTINI, prefeito municipal de Herval d'Oeste, usando de suas atribuições legais, nos termos do art. 54, inciso VI, da [lei orgânica](#) do município de Herval d'Oeste e em conformidade com o inciso I, do artigo 15, da lei nº [12.587/2012](#), DECRETA:

**Art. 1º** A Comissão de Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana de Herval d'Oeste será composta pelos seguintes membros:

I - membros titulares:

a) representantes do Poder Executivo:

- 1) Jair da Rosa
- 2) Odair Trevisol

b) representantes da sociedade civil:

- 1) Claudiomar Machado
- 2) Edson Figueró

c) representante da operadores dos serviços:

- 1) Mauro Matevi

d) representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA:

1. Fabiano Pasqual D'Agostini

e) representante do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina - CAU:

1. Marco Aurélio Bissani

II - membros suplentes:

c) representantes do Poder Executivo:

- 1) Lorivan Xavier de Almeida

2) Andressa Cimadon

d) representantes da sociedade civil:

1) Edson Rach

2) Dirceu Lamperti

c) representante da operadores dos serviços:

1. Edson Rodrigues

d) representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA:

1. Luimar Antonio de Souza

e) representante do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina - CAU:

1. Tulainy Parisotto

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Herval d'Oeste/SC, 26 de julho de 2021.

MAURO SERGIO MARTINI

Prefeito

Herval d'Oeste